



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA
Rua: Cícero Faustino Silva, nº. 647 – Centro

LEI Nº 515, DE 11 DE ABRIL DE 2024

**“Dispõe sobre denominação de
logradouros públicos”.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA,
deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do
Município, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a
seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a denominação das ruas Projetadas 01 e 02,
situadas na comunidade Vila Ipuarana.

Art. 2º Fica denominada a rua Projetada 01 **“RUA ANASTÁCIO JOSÉ DO
NASCIMENTO” (ANASTÁCIO DO TRATOR)** e a rua Projetada 02 **“RUA JOSÉ
INÁCIO FRANCISCO” (ZÉ ESTEVAM)**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA SECA – PB, 11 DE ABRIL DE 2024

Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita Municipal